



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COTA n. 00065/2024/NLC/ELIC/PGF/AGU

NUP: 23111.044360/2022-85

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO

1. Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, para análise da regularidade jurídica do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto *a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica de alta e baixa tensão - incluindo as subestações, cubículos de medição, rede de energia externa às edificações (rede aérea e subterrânea, primária e secundária), quadros de distribuição e itens correlatos - e do Sistema de Iluminação Pública da UFPI, com fornecimento de materiais necessários à execução das atividades e de peças e equipamentos para substituição, quando necessária, com dedicação exclusiva de mão de obra para os serviços no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, em Teresina/PI, e fornecimento de mão de obra sob demanda para os demais campi da UFPI, no valor estimado de R\$ 2.298.018,06.*

2. A Advocacia-Geral da União elaborou, em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação (IPP), que se caracteriza como um guia destinado a orientar a regularidade da instrução de procedimentos de licitação e contratação.

3. Tal guia se encontra disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/instrumento-de-padronizacao-dos-procedimentos.pdf> ou em <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/manuais/manual-fase-interna>.

4. Cabe, portanto, observar o IPP, que serve como referência para as contratações públicas em todo o país. O documento está em formato de um verdadeiro manual, cujo objetivo central é facilitar e, ao mesmo tempo, dar maior segurança, de modo a prevenir eventuais riscos e conferir economia de tempo e de recursos nos processos licitatórios e nas contratações diretas.

5. Na página 11 do IPP, consta a seguinte orientação:

E para uma melhoria contínua da instrução processual, as seguintes boas práticas **devem ser adotadas:**

• **Os documentos de planejamento/licitação/contratação devem constar em um NUP único e em sequência cronológica**, em atenção à Orientação Normativa AGU nº 2/2009.

ON/AGU nº 02/2009 Os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, **devidamente autuado em sequência cronológica, numerado**, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.

6. Todavia, no caso concreto, os documentos foram juntados no Sistema Sapiens **em ordem cronológica totalmente diversa das páginas no Sistema SIPAC e com numeração de páginas ilegível**. Vejamos:

7. Após a **COTA n. 00226/2024/COORD/ETRLIC/PGF/AGU** (Seq. 13) e o **DESPACHO n. 00235/2024/GAB/PFUFPI/PFFUFPI/PGF/AGU** (Seq. 14), foram juntados os seguintes documentos no Seq. 15 do Sapiens:

- o Estudo técnico preliminar - ETP (SIPAC - fls. 986-999);
- o Plano de Manutenção Preventiva (SIPAC fls. 1005-1014);
- o Documento de Formalização da Demanda: 112/2023 (SIPAC- fl. 1053);
- o Termo de justificativas técnicas relevantes obras/serviços de engenharia (SIPAC fls. 1089-1113);
- o Planilha de Custos e Formação de Preço (SIPAC- fls. 1118-1152);
- o Despacho sobre a estimativa de preços (SIPAC fls. 1118-1152);
- o Minuta de Edital (SIPAC- fls. 1154-1183);
- o Termo de Referência - Serviços de Engenharia - dezembro de 2023 (SIPAC- fls. 1184-1218);
- o Anotação de Responsabilidade Técnica (SIPAC- fls. 1219);
- o Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Serviços Comuns de Engenharia (SIPAC- fls. 1220-1241);
- o Memória de Cálculo - orientações / informações acerca do preenchimento das planilhas de custos e formação de preço (SIPAC- fls. 1242-1248);
- o Composição do BDI (SIPAC- fl. 1249);
- o Relação exemplificativa de materiais a adquirir (SIPAC. 1250-1258);
- o Planos de Manutenção Preventiva (SIPAC- fls. 1259-1267);
- o Lista de fardamento, EPI's, EPC's e ferramenta (SIPAC- fls. 1269-1271);
- o Cronograma físico-financeiro (SIPAC- fls. 1272);
- o Justificativa para inserção do Termo de Referência no Sistema TR Digital após Análise Jurídica (SIPAC- fls. 1273);
- o Certificação Processual (SIPAC- fls. 1274-1284);
- o Lista de Verificação (SIPAC- fls. 1285-1291);
- o DESPACHO Nº 472/2024 - CCL/PRAD de encaminhamento para análise jurídica, de 05/08/2024 (SIPAC- fls. 1292);
- o DESPACHO Nº 1507/2024 - PRAD, de encaminhamento para análise jurídica, de 05/08/2024 (SIPAC- fls. 1293);
- o DESPACHO Nº 280/2024 - PGF-UFPI, de 06/08/2024 (SIPAC- fls. 1294), com o seguinte teor:

De ordem do Procurador Chefe da Procuradoria Federal junto a UFPI, considerando o MEMORANDOELETRÔNICO Nº 5/2024-PGF-UFPI, de 09/02/2024, encaminhado à PRAD, e o tamanho dos arquivos processuais ser superior ao suportado pelo Sistema da AGU (SAPIENS), devolvemos o presente processo com a necessidade de adequação em razão do tamanho suportado pelo Sapiens

- o DESPACHO Nº 1516/2024 - PRAD, de 06/08/2024 (SIPAC- fls. 1295), com o seguinte teor:

À CCL,

Encaminha-se processo para análise quanto a possibilidade de atendimento do contido no despacho Nº 280 / 2024- PGF-UFPI

- o DESPACHO Nº 477/2024 - CCL/PRAD, de 07/08/2024, (SIPAC- fls. 1296), com o seguinte teor:

À PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezada,

Segue em anexo arquivo em pdf e link de pasta no google drive com o arquivo pdf único do presente processo comprimido.

https://drive.google.com/drive/folders/1u6lSV-Y3J2BhNV3kz7-DVb-dnbseCKeQ?usp=drive_link
Ressalto que no site pdf 24 horas (<https://tools.pdf24.org/pt>) tem a opção de COMPRIMIR PDF disponível de forma **gratuita** e que na CCL não temos acesso a nenhuma ferramenta paga com este tipo de função.

PS: Em anexo, opção do arquivo em pdf único em 25mb e 39mb.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/08/2024 12:53)

FLORA DANIELLE RIBEIRO GALVÃO DE SÁPRESIDENTE

Matrícula: 3212013

8. **Logo em seguida a esse último despacho**, foi juntada a documentação processual de forma totalmente repetida e em duplicidade no Sapiens, nos Seq. 15 a 21, a partir da "SOLICITAÇÃO Nº 10 / 2022 - PRAD, de 12 de setembro de 2022", **inclusive com a numeração das páginas do SIPAC de forma ilegível**.

9. Tal "SOLICITAÇÃO Nº 10 / 2022 - PRAD, de 12 de setembro de 2022" representa exatamente o início do processo, **conforme se verifica no Seq. 01 e no Seq. 06 do Sapiens (outra duplicidade)**. Ou seja, o processo já tinha sido juntado no Sapiens outrora em duplicidade após a COTA n. 066/2024/GAB/PFUFPI/PFFUFPI/PGF/AGU, de 20/06/2024 (Seq. 05 do Sapiens).

10. Desta forma, **devolvem-se** os autos à origem (PF/UFPI), solicitando providências no sentido de que:

a) o setor responsável efetue a juntada correta e integral do processo no Sapiens observando a sequência cronológica e exata das páginas do SIPAC;

b) a numeração das páginas extraídas do SIPAC seja exibida de forma totalmente legível no Sapiens.

11. Por fim, registra-se que falhas dessa natureza estão sendo detectadas de forma recorrente em processos enviados pela douta PF/UFPI, a exemplo da devolução em caso análogo (COTA n. 00030/2024/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, NUP: 23111.041132/2021-72), o que tem dificultado a pronta atuação desta Equipe especializada.

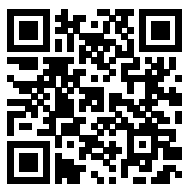
À consideração da Chefia da entidade consulente.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

GEORGE MACEDO PEREIRA

Procurador Federal

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23111044360202285 e da chave de acesso 14e088da



Documento assinado eletronicamente por GEORGE MACEDO PEREIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1617120458 e chave de acesso 14e088da no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GEORGE MACEDO PEREIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 06-09-2024 18:51. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
